



LEI N° 1.604 /19, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Aumenta vagas do cargo de Professor P-III na área que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal do Município de Pontalina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam aumentadas 08 (oito) no quantitativo de vagas no cargo de PROFESSOR P-III – PEDAGOGO, passando a vigorar no quadro de carreira do magistério o total de 96 (noventa e seis) vagas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontalina, Estado de Goiás, aos 19 de dezembro de 2019.



MILTON RICARDO DE PAIVA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico, que o presente ato foi

publicado na forma da lei.

O referido é verdade

Pontalina, 19 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA

Rua José Honório s/nº - Praça Justo Magalhães - PABX (64) 3471-1055 - CEP 75620000 - Pontalina- Goiás
CNPJ: 01.791.276/0001-06

RECEBEMOS
EM 21/12/2020
Endereço

Câmara Municipal de Pontalina



**ATO DE SANÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.604/2019
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei **Nº 083/2019**, que *Aumenta vagas do cargo de Professor P-III na área que específica e dá outras providências*, de autoria do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a informação da aprovação do referido projeto através do ofício nº 066/19, foi recebida pelo Poder Executivo em 19/12/2019 ;

RESOLVE:

Art. 1º. SANCIONAR a Lei nº 1.604/19 oriunda do Projeto de Lei Executivo nº 083/19, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de sanção.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Prefeitura de Pontalina, aos 19 de dezembro de 2019.


MILTON RICARDO DE PAIVA
Prefeito Municipal

RECEBEMOS

EM 24/01/2020
Edilson

Câmara Municipal de Pontalina